



DECRETO Nº 064/2018
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 568.398,19 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
120 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	20.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	42.215,44
2370 FONTE: 518 Bl.Inv.Rede Serviços Públicos de Saúde	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI/CREAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	242.182,75
2369 FONTE: 797 Repasse FEAS Veículo ADAP	
SOMA.....R\$	284.398,19
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO MUNICIPAL - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
359 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	150.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	30.000,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
041290026.2.160000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	80.000,00
375 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	114.000,00
TOTAL.....R\$	568.398,19

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	80.000,00
FONTE: 797 Repasse FEAS Veículo ADAP.....R\$	240.000,00
SOMA.....R\$	320.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 518 Bl.Inv.Rede Serviços Públicos de Saúde.....R\$	42.215,44
FONTE: 797 Repasse FEAS Veículo ADAP.....R\$	2.182,75
SOMA.....R\$	44.398,19

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
115 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	



SOMA.....	R\$	20.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO MUNICIPAL - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	150.000,00
315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrés)		
SOMA.....	R\$	150.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrés)		
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS		
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	30.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrés)		
SOMA.....	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	568.398,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1560 Página 81-82 Ano: VII

Data: 01/08/2018